



TERMO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA

Para atender ao disposto no inciso III, do §4º, do Artigo 23, do Decreto nº 86.715, de 10/12/1981:

“No caso de estudante, a prova de meios de subsistência será feita por meio de documento que credencie o estrangeiro como beneficiário de bolsa de estudos ou convênio cultural celebrado pelo Brasil; se o candidato não se encontrar numa dessas condições, a autoridade consular competente exigir-lhe-á prova de que dispõe de recursos suficientes para manter-se no Brasil.”;

eu, [Nome completo do estudante], [Nacionalidade] aprovado no Processo Seletivo de Estudantes Estrangeiros 2015 para o curso de [Nome do curso], declaro, juntamente com o responsável financeiro indicado abaixo, possuir meios suficientes para:

- a) custear minhas passagens internacionais de ida e volta ao país de origem;
- b) minha instalação inicial na cidade onde residirei; e
- c) minha manutenção durante o período de estudos no Brasil.

Apresento, abaixo, os dados do responsável financeiro e o valor a ser enviado para o custeio de minha manutenção durante o período de estudos no Brasil:

Nome do Responsável Financeiro:
Grau de Parentesco com o estudante:
E-mail para contato:
Telefone para contato:
Endereço completo:
Renda mensal (em Dólar Americano):
Quantia a ser enviada ao estudante, por mês (em Dólar Americano):

Declaro, ainda, estar ciente dos procedimentos de prorrogação do visto temporário de estudantes, conforme os artigos 66 e 67 do Decreto nº 86.715/1981.

_____, ____ de _____ de 2016
[cidade] [dia] [mês]

[assinatura do estudante]

[assinatura do responsável financeiro]

Observações:

- a) Anexar quaisquer outros documentos relevantes para comprovar as informações acima, bem como para atender aos requisitos exigidos pelo Ministério das Relações Exteriores. Os documentos deverão ser autenticados por cartório ou por responsável pelo recebimento;
- b) Se o estudante tiver mais de um responsável financeiro, deverá apresentar um formulário para cada um.